RESOLUÇÃO Nº. 063, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 32/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a proposta de Projeto de Ensino de Graduação, *sem ônus*, conforme segue:

Título do PEG	Unidade Proponente	Coordenador	Período de realização
Transmissão ao vivo das aulas magistrais do professor Dr. Boaventura de Sousa Santos do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	FADIR	Tiago Resende Botelho	18/03/2016 a 13/05/2016

.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente